



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 153/17

INDICO: Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de providenciar a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada, próximo à Igreja Presbiteriana Independente, na Rua Jacques Gonçalves, no Bairro Jardim Serrano II.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador recebeu inúmeras reclamações, dos moradores da referida rua, reivindicando tal benfeitoria, haja vista que, a via é bastante movimentada, destacando que, foram observadas ocorrências de acidentes, uma vez que, os condutores de veículos transitam em alta velocidade ali.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 21 de março de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 21 de março de 2.017

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador